

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 15 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 909

**Aprova as contas do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins
referentes ao mês de maio de 1994.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de maio de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário